



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00096/2021 da Vereadora Rute Costa (PSDB)

Dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados no Plano Municipal de Vacinação contra o Covid-19 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatória a divulgação no site oficial do Município de São Paulo e no site da Secretaria de Saúde, em página específica e com acesso facilitado e irrestrito na capa do site da Prefeitura Municipal e no Portal de Transparência, da lista de vacinados de acordo com o Plano Municipal de Vacinação contra o Covid-19 de São Paulo.

§ 1º A lista disponibilizada deve conter, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

I - nome completo da pessoa vacinada;

II - o número do CPF, com os cinco primeiros dígitos substituídos por asteriscos (*);

III - indicação da fase do Plano Municipal em que foi enquadrada;

IV - a data da vacinação;

V - população alvo da fase respectiva em que foi enquadrada;

VI - caso exerça atividades em unidade de saúde ou outro órgão público, indicar o seu local de trabalho;

VII - a unidade de saúde ou outro local em que a vacinação foi realizada;

VIII - o fabricante da vacina.

§ 2º O Município deve disponibilizar, na mesma página de acesso às informações do parágrafo anterior:

I - documento contendo as informações gerais relativa ao Plano Municipal de Vacinação contra o Covid-19, inclusive eventuais alterações que forem realizadas;

II - as datas de recebimento de cada carga de vacinas, com indicação do fabricante e da quantidade recebida em cada uma.

Art. 2º As informações divulgadas nos termos desta Lei deverão ser atualizadas diariamente.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 121

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.